

8

EDITAL

Doutor Pedro Conceição Silva George, Professor Associado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 15064/2014 de 11 de dezembro, das provas de Doutoramento no ramo do Urbanismo da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Licenciado Jorge Manuel da Silva Nicolau, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 29 de abril de 2015, homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 15 de maio de 2015, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doctor Miguel Corominas Ayala, Professor Catedrático, Universitat Politècnica de Catalunya;

Doutora Margarida Sousa Lobo Howell, Professora Associada Aposentada, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Cristina Soares Gomes Cavaco, Professora Auxiliar, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Alberto Torres Sanchez Marques de Carvalho, Professor Auxiliar, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Jorge Henriques Ferreira, Professor Auxiliar, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Manuela Ferreira Mendes, Professora Auxiliar, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Após a entrega do documento reformulado, o júri acordou que a prova se realizará no dia 01

de fevereiro de 2017, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada O Bairro como

Catalisador de Urbanidade da Cidade. Critérios de urbanidade como efeito

multiplicador, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar

e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

• Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado

pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

2. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará

da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 13 de janeiro de 2017.

O Presidente do Júri,

Doutor Pedro Conceição Silva George

Professor Associado

Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:

.../mm